

000181

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

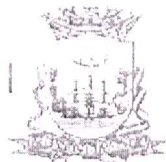
CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**EDITAL Nº 053/2021**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução da reforma da parte elétrica da Avenida Felipe Elias Bucharles, no Bairro Jardim São Conrado, nesta cidade de Birigüi/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiros e projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital** - de acordo com a Cláusula Primeira - do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do dia treze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2021, com a presença de representante da Secretaria de Serviços Públicos, qual seja, o Engenheiro Elétrico, Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, chefe da Divisão de Projetos e com a presença de representante de empresa licitante, qual seja: Sr. Ariton Manoel Junior, portador do RG 40.090.047-5 SSP/SP e do CPF nº 325.882.768-06 (ALINE CRISTINA BIBIANO MANOEL – CNPJ 34.266.407/0001-87). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000089. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 368/2021 – CIP – Contribuição Iluminação Pública (folha 02), elaborada pela Secretaria de Serviços Públicos, sendo que a mesma foi devidamente assinado pelo Sr. Alexandre Boschini Menezes (Secretário Adjunto de Serviços Públicos), o memorando nº 021/2.021 (folha 03), o relatório de reservas a empenhar por ficha (folha 04), a pesquisa prévia de preços, junto as empresas de mercado (folhas 05/08), o Memorial Descritivo (folhas 09/10), o Cronograma Físico-Financeiro (folhas 11/12), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

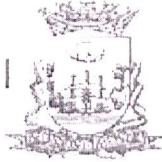
CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2021

os arquivos em formatos digitais (folha 13), a planta de iluminação (folha 14), a Nota de Reserva nº 4439/2021 (folha 15), o Despacho do Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, Sr. Marco Aurélio Farina Lopes solicitando ao Sr. Marcel Lyudi Kozima, Chefe da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folha 16), a cópia da Portaria Nº 01 de 07 de Janeiro de 2021 que instituiu a Comissão Permanente de Licitação em 2021 (folha 17), o Ofício nº 503/2021 – ENLG, destinado ao Engenheiro Elétrico, Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu (folha 18), o Memorando nº 036/2021, emitido pelo Engenheiro Elétrico, Sr. Marco Fábio, chefe de Divisão de Projetos (folha 19), novos orçamentos das empresas de mercado (folhas 20/22), o despacho do Chefe da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima à Secretaria de Serviços Públicos, encaminhando a Minuta para conferência, bem como solicita indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 23), o de acordo do Secretário Adjunto da Secretaria da Pasta, Sr. Alexandre Boschini Menezes e do Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, Chefe da Divisão de Projetos, e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 24/25), a Minuta do Edital e anexos (folhas 26/43), o Despacho do Sr. Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 44), o Parecer Jurídico nº 78/2021/DLC/SNJ, emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folhas 45/46), o Ofício nº 057/2021, emitido pelo Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 47), a cópia do parecer jurídico nº 78/2021/DL/SNJ (folhas 48/49). Na sequência, o Edital nº 053/2021 da Tomada de Preços nº 003/2021 e seus Anexos (folhas 50/80) com assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica ao verso da folha 062, e após, devidamente publicado (folhas 81/87), o Comunicado à Comissão Permanentes de Licitações (folha 88), o comunicado à Secretaria de Serviços Públicos (folha 89). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, receberemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [01].

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

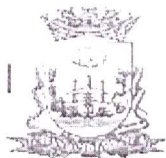
CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2021

LAERTE PIVETA ELÉTRICA EIRELI - EPP - (CNPJ 03.615.082/0001-77); [02]. ALINE CRISTINA BIBIANO MANOEL ME - (CNPJ 34.266.407/0001-87). A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Engenheiro Eletricista, Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **[01]. LAERTE PIVETA ELÉTRICA EIRELI - EPP - (CNPJ 03.615.082/0001-77); [02]. ALINE CRISTINA BIBIANO MANOEL ME - (CNPJ 34.266.407/0001-87)** por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, o representante presente à sessão, renunciou expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação, enquanto que a empresa **LAERTE PIVETA ELÉTRICA EIRELI - EPP - (CNPJ 03.615.082/0001-77)**, não tendo representante presente à sessão, encaminhou termo de renúncia alusiva à primeira fase – documentos e habilitação, via correio eletrônico (e-mail). A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) ALINE CRISTINA BIBIANO MANOEL ME - (CNPJ 34.266.407/0001-87)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 23.087,32 (Vinte e Três Mil, Oitenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **2ª) LAERTE PIVETA ELÉTRICA EIRELI - EPP - (CNPJ 03.615.082/0001-77)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 27.109,92 (Vinte e Sete Mil, Cento e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. **Ao iniciar a análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, a referida Comissão detectou "QUE NÃO FOI DISPONIBILIZADO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTENDO OS VALORES**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2021

UNITÁRIOS” nos autos do processo, ferindo a obrigatoriedade prevista no Artigo 7º, § 2º Inciso II e Artigo 40, § 2º Inciso II, da Lei 8.666/1993, inviabilizando a análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes e a continuidade dos atos, restando o processo com vício. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitações decide pela anulação do processo supra bem como sua devida correção. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente atuado e numerado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN 

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI 

GABRIEL RAHAL BERSANETE 

JULIANA GABRIELE MARCOLINO 

RICARDI PAZIAN BAPTISTA 

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

MARCO FÁBIO VANNI POMPEU 

REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE:


ALINE CRISTINA BIBIANO MANOEL – CNPJ 34.266.407/0001-87

Sr. Ariton Manoel Junior

RG 40.090.047-5 SSP/SP

CPF nº 325.882.768-06

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE ENFOQUEABILIDADE, EMPATE FICTO E DESCONTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da parte elétrica da Avenida Felipe Elias Bucharies, no Bairro Jardim São Conrado, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Valor Orçado Pela Administração R\$ 27.194,77
 Critério da Alínea a 25.098,62
 Valor a utilizar 25.098,62
 Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade até) 17.569,03
 Art. 44 §1º LCP 123 (direito da ME/EPP "desempatar", se tiver proposto até) R\$ 25.396,05

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º, L8666	Empate Ficto
1ª	A.O.M.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	R\$ 23 087,32	ATENDE	HÁ
2ª	LAERTE PIVETA ELETRICA EIRELI	R\$ 27 109,92	ATENDE	-
DESCONTO:		R\$ 4.107,45	15.1038232719	